Resolução nº : 2627/99
Protocolo nº : 350999/98
Origem : PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA RICA
Interessado : PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA RICA
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro JOÃO FÉDER,

R E S O L V E :

Converter o julgamento do processo em diligência externa, para os fins do Parecer nº 3728/99 , da Procuradoria do Estado junto a este Tribunal.

Sala das Sessões, em 23 de março de 1999

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente

CÓPIA